

CEDI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 07/12/2021 – 14:00h às 15:00h

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: **Bernadete Dal Molin Schenatto**

Relator: **Adriana Santos de Oliveira**

Apoio Técnico: **Adriana Oliveira**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Nilva Giongo da Silva	
Maria de Lourdes Schram	Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel
Shirley Pietsch	
Adalziza Gomes da Silva ok	Centro de Convivência da Terceira idade de
Rosimeire Aparecida do	Querência do Norte
Nascimento	
Drº Claudio Marques Rolin e Silva	Secretaria de Estado de Segurança Publica -SESP
Janice Cherpinski	
Lucimeri Sampaio Bezzerra ok	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR
Luiz Antonio Mariotto Neto	
Adriana Santos de Oliveira	Departamento da Política da Pessoa Idosa-
Jackson Pitombo Cavalcante Filho	SEJUF/DPPI
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Rosangela Schmidt	
Paulo Rolim	

3.1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Levantamento das estatísticas de violência contra a pessoa idosa realizados entre 2018 e 2020 pelo Disque-Idoso PR. Tendo em vista a proximidade de encerramento das atividades anuais da Sejuf, a chefe do DPPI propôs a inclusão dos dados da violência contra a pessoa idosa no Estado do Paraná, do ano de 2021 no documento 2018-2020, ampliando sua abrangência comparativa.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.1.1–Pauta Permanente – Relatório Mensal do Disque Idoso PR

Relato: Durante o mês de novembro, o Disque-Idoso PR realizou 236 orientações e recebeu

167 denúncias (10 por email, 135 pelo canal 181, 22 por telefone), totalizando 167 atendimentos no mês. Recebemos 114 respostas em novembro. Foi sugerido trabalhar essas questões das violências de alguma forma com a população, tendo em vista a garantia de direitos. Prorrogar o prazo para fevereiro para elaborar o material informativo em forma de folder com a temática das principais violências, inclusive contando com o apoio técnico de um psicólogo, além dos membros profissionais da referida Comissão.

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
66 orientações	63 orientações	35 orientações	46 orientações	75 Orientações	94 orientações	113 orientações	73 orientações	53 orientações	52 orientações	236 orientações
10 denúncias	49 denúncias	183 denúncias	224 denúncias	131 denúncias	92 denúncias	117 denúncias	164 denúncias	162 denúncias	138 denúncias	164 denúncias

TOTAL DE ATENDIMENTOS: 2.340

Novembro 2021	
Ranking das violências	<p>1º Negligência</p> <p>2º Agressões verbais / psicológicas</p> <p>3º Apropriação indébita – violência financeira</p> <p>4º Agressão física</p> <p>5º Abandono</p>

Parecer da comissão: ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.1.2 - Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI.

Relato: Foi utilizado o carro no dia 29/11/2021 para organização dos EPI's no barracão e posterior entrega ao Conselho. No dia 30/11/2021 a 03/12/2021 para realizar a entrega de EPI's no município de Guarapuava e Interiorização em Cascavel e participação na reunião final do CMDPI de Cascavel. A KM final do uso do carro ficou em 10.650. Foi solicitado a revisão do carro e estamos aguardando agendamento.

Parecer da Comissão: ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.2 – Denúncia Anônima - Email 03/12.

Relato: Foi encaminhado ao email do CEDI uma denúncia referente a Instituição de Longa Permanência da Cidade de Ponta Grossa/PR, apontando surtos de COVID-19 nos meses de setembro e outubro e outras divergências da Instituição.

Parecer da Comissão: Encaminhar a denúncia anônima de um cidadão pontagrossense ao CMDPI e para a VISA do referido município, solicitando providencias e o retorno dos encaminhamentos realizados.

Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar também para o MP de Ponta Grossa, aos conselheiros da Comissão Temporária de enfrentamento à COVID e para a divisão de saúde do idoso da SESA.

3.3 – Manifestação do CEDI/PR ao CNDI/SNDPI.

Relato: O Conselheiro Jose Araujo e Conselheira Bernadete sugeriram uma manifestação do CEDI/PR ao CNDI/SNDPI solicitando defesa aos ataques aos direitos da pessoa idosa, garantidos no estatuto do idoso através do CIDOSO.

Parecer da Comissão: Manifestação do CEDI/PR por meio de Nota Pública e Ofício Circular em relação a preocupação com a reativação de uma Comissão Especial a Câmara dos Deputados para analisar o PL nº 7419/2006, que abre espaço para alterações na Lei de Planos

de Saúde (lei nº 9656/1998). A proposta retira direitos dos usuários e prejudica o SUS para atender as reivindicações das operadoras de planos de saúde. O texto em debate traz, na forma de apensos, outros quase 250 projetos que, em conjunto, podem alterar toda a estrutura legal do mercado de saúde suplementar. Encaminhar a demanda ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Comissão Especial dos Direitos da Pessoa Idoso da Câmara dos Deputados, para a Casa Civil da Presidência da República e ao Procurador Geral da República, órgãos de defesa do consumidor, além de publicar nos canais oficiais do CEDI.

Parecer do CEDI: Aprovado. Encaminhar ofício ao CNDI/SNDPI pedindo providências sobre o tema, citando o artigo 15, parágrafo 3 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).